



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de julho

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 196/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 281/2019

DOCREC

380/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 145/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Fernando Gomes da Silva a praça pública inominada localizada na esquina da Rua Antônio de Moraes com a Rua Francisco Marques, Parque São Rafael, Subprefeitura de São Mateus, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

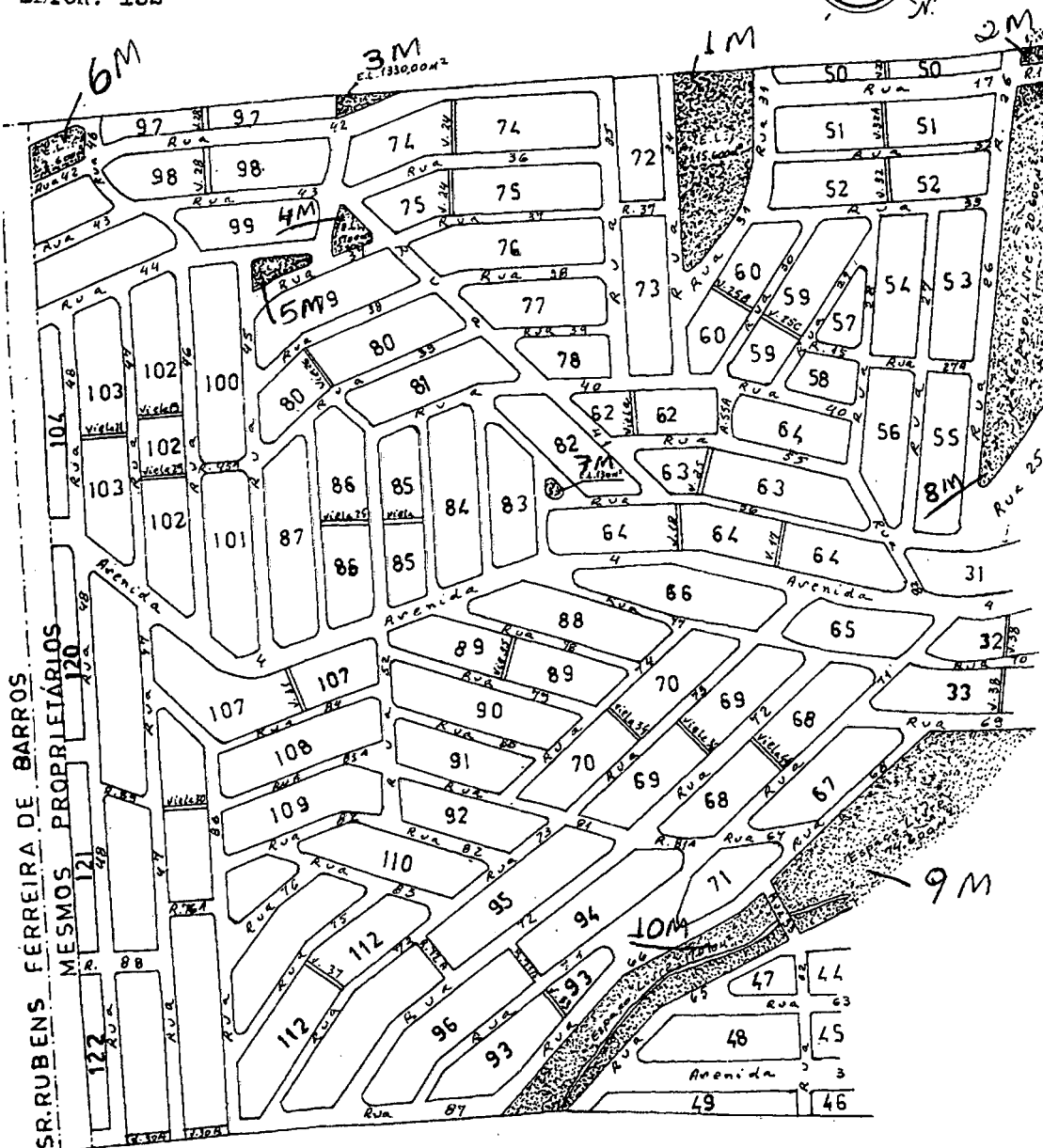
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

PMS - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

SCM	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4331-1	14 M	E 6	245	S 7	1	01460	1/3

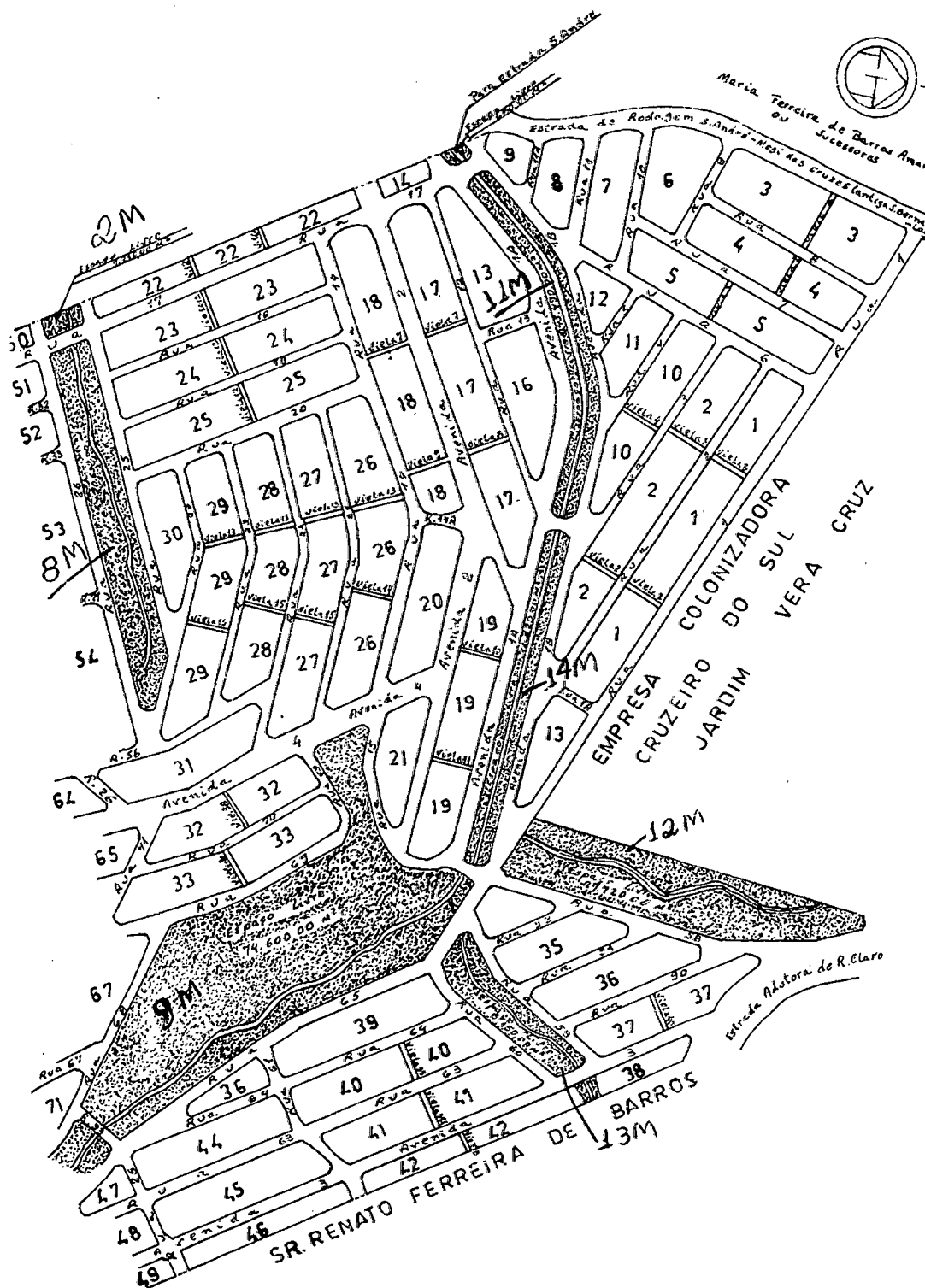
LOCAL- PARQUE SÃO RAFAEL
DISTRITO: ITAQUERA
SETOR: 152

(1a. parte)



PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

SCM	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4315-3	13 M	A 6	245	S 7	1	01460



**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4315-3	13 M	A 6	245	S 7	1 01460	

TÍTULO

Loteamento aprovado, denominado "Parque São Rafael"

Alvará nº 1325, série 3, emitido em 14/12/1956

Processo : 52.443/55

Modificado pelo alvará nº 2938, série 24, emitido em 09/08/1972

Processo : 1979-0.032.432-1 (capa 214.135/71)

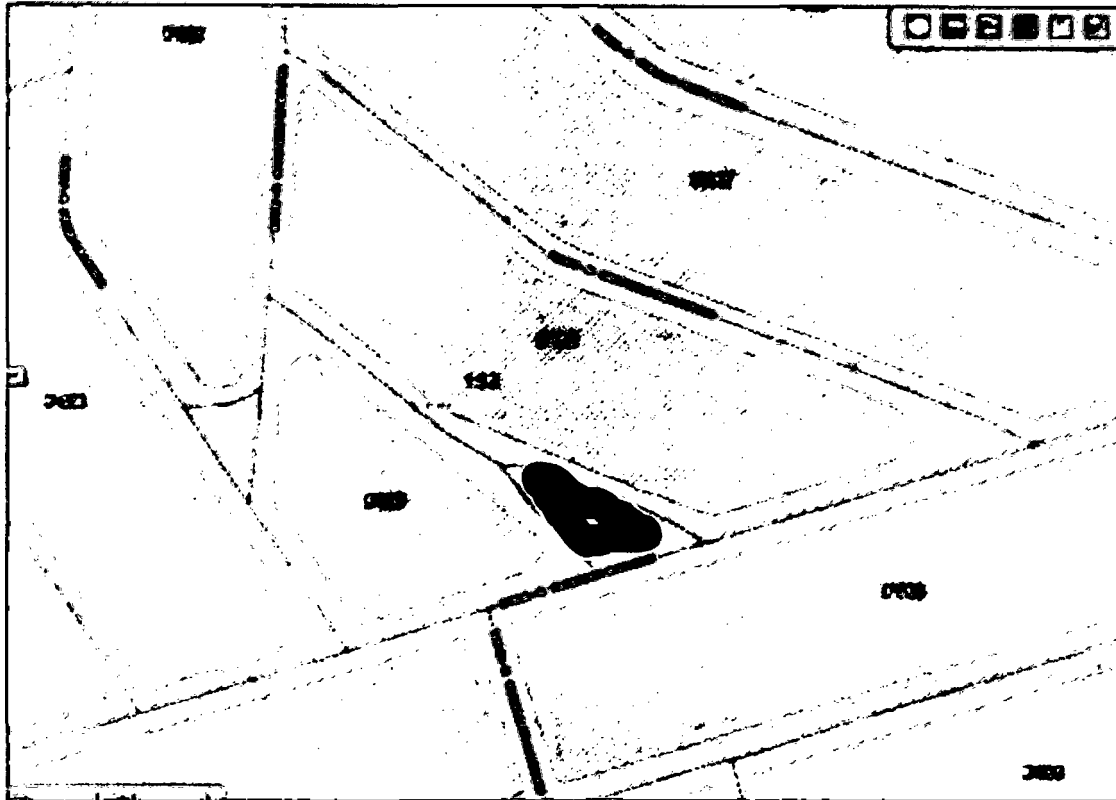
Proprietário : Rafael Ferreira de Barros

ARR 1226

Averbado à margem da transcrição nº 144.098, livro 3, em 01/06/73 no 9º CRI.

Inscrito sob nº 91, em 03/12/60, livro 8C, no 9º CRI, nos termos do Decreto Lei 58/37.

MDC



Google
Earth

Google earth



Google Earth



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 017850485

São Paulo, 05 de junho de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilson Barreto

Assunto: Projeto de Lei – PL 145/2019

Local: Praça Fernando Gomes da Silva

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça Fernando Gomes da Silva, a praça inominada, localizada na esquina Rua Antônio de Moraes com a Rua Francisco Marques, Parque São Rafael, Distrito São Rafael, Subprefeitura de São Mateus".

O referido local não se encontra representado na planta de parcelamento ARR1226 nem na folha 1/3 do croqui patrimonial 101.460 (017850321) entre as ruas 76 e 86. Porém o local em questão está caracterizado como espaço livre, circundado pelo leito das ruas Antônio de Moraes e Rua Francisco Marques, ambas oficiais, podendo assim ser classificado como oficial.

Assinalamos o local em vermelho no tela do MDC, juntamente com foto do local obtida no Google earth conforme documento (017850432).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento (017667271), conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;

Item 2 – sim, é oficial, e não possui número de Cadlog;

Item 3 – é bem público não denominado;

Item 4 – a denominação proposta "Fernando Gomes da Silva" não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua perfeita localização, porém deveria constar como:

"Fica denominado Praça Fernando Gomes da Silva, o espaço público delimitado pelas ruas Antônio de Moraes e Francisco Marques, situado no Setor 152, entre as quadras 362, 363 e 364, localizado no Distrito São Rafael, Subprefeitura de São Mateus".

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 10/06/2019, às 16:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017850485** e o código CRC **D003FB56**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 018034670

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 145/19 de autoria do Vereador Gilson Barreto, denomina Praça Fernando Gomes da Silva, localizada na esquina das ruas Antonio de Moraes e Francisco Marques, na Subprefeitura de São Mateus.

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 017850485, para prosseguimento.

São Paulo, 11/06/2019.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenador(a)**, em 12/06/2019, às 11:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018034670** e o código CRC **5489AE0C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 017809677

São Paulo, 12 de junho de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Fernando Gomes da Silva**

Ref.: Proc. SEI: **6010.2019/0001865-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **145/19** de autoria do vereador **Gilson Barreto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Fernando Gomes da Silva**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Outrossim, informamos que em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site Jusbrasil, incluindo também os bancos de dados da imprensa (jornais "O Estado de São Paulo" e "Folha de São Paulo"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de **Fernando Gomes da Silva** para a homenagem que se lhe quer prestar

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlim

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 12/06/2019, às 10:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 12/06/2019, às 11:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017809677** e o código CRC **D13E5814**.